

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CAMPUS MURICI
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP-**

Regulada pela Resolução Nº 05/CS, de 25 de março de 2019, que aprova a regulamentação das normas para eleição de membros do CONCAMP nos campi do Instituto Federal de Alagoas.

ATA

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 10:02 da manhã, foi realizada a 4ª (quarta) reunião ordinária do Concamp de 2023, via web conferência. Na primeira chamada não havia quórum suficiente o que proporcionou uma segunda chamada. Nesta, sua composição se deu pela presença dos membros Herbert Nunes de Almeida Santos e Vanessa Rodrigues de Gusmão representantes da gestão, Isnaldo Almeida Brandão e Neide Aparecida Ferreira Machado representantes técnicos, Victor Hugo Oliveira de Andrade e Fernando Valério F. de Brito representando os docentes, Crísea Cristina Nascimento De Cristo representante dos sindicatos, José Joaquim da Silva Neto como representante dos discentes, Rodrigo Oliveira como presidente do conselho, Elielson Carlos Oliveira e Jocília de Oliveira Rodrigues como ouvintes e Niedja como representante legal de discentes. O presidente do Concamp confirmou que naquele momento já havia o quórum legal para a realização da reunião, e assim foi iniciada. O presidente envia a lista de frequência para o conselho assinar. O mesmo apresentou a pauta da reunião que compreendia: Informes gerais, Apreciação das atas das reuniões dos dias 01 (um) de fevereiro, 03 (três) de maio e 13 (treze) de junho de 2023. Dessa forma, ele faz os informes, assim como sempre deixa o espaço aberto para informes outros dos conselheiros. No primeiro, tratou da resolução nº 22 desse Concamp que foi remetida ao conselho superior com a atualização regimental desse colegiado, lembrando que havia sido cometido um equívoco da relatora quanto à apreciação da resolução 22, ou seja, a relatora havia feito a apreciação da minuta. Dessa forma, existiam pontos da minuta que já havia sido vencidos na reunião do colegiado. Dessa forma, o presidente relata esse equívoco, ao mesmo tempo em que se desculpa. Na continuidade, relembra sobre o regimento do Concamp, especialmente sobre o prazo da segunda chamada das reuniões e que se dava de 15 a 30 minutos dependendo da relevância. Houve também um questionamento sobre o prazo para relatoria de 5 (cinco) dias úteis, colocando que a critério do relator poderia ser solicitado 15 (quinze) dias. Diante disso, foi solicitado pelo presidente do Concamp o pedido ao

presidente do Consup que emitisse uma resolução *ad referendum* para a aprovação dessas mudanças; e, até aquele momento ainda não havia sido confirmado um posicionamento sobre um parecer acerca das mudanças, mas o mesmo deixa claro que assim que receber essa emissão de mudanças comunica no grupo de e-mail e WhatsApp. Como segundo informe, o presidente fala que enviará um e-mail informado sobre a convocação e manifestação de quem tem interesse em participar da comissão do calendário de 2024, onde haverá uma reunião presencial entre os dias 21 a 25 de agosto 2023. Após os informes, foi iniciada a primeira pauta da reunião com apreciação das atas das reuniões dos dias 01 (um) de fevereiro, 03 (três) de maio e 13 (treze) de junho de 2023. Onde o presidente havia as enviado para os membros no dia 07(sete) de agosto de 2023. O presidente pergunta se havia concordância com os relatos apresentados nas atas ao conselho. Não havendo manifestações, as atas foram aprovadas por unanimidade. O segundo ponto da pauta, foi a apreciação da proposta orçamentaria de pós recomposição de 2023 com a conselheira Vanessa Rodrigues de Gusmão. Neste momento, a conselheira inicia sua fala tecendo considerações acerca do processo 23041029094/2023-12 referente a proposta orçamentária de 2023 e apreciação do Concamp em detrimento da recomposição do orçamento de 2022. Em sua fala, a conselheira vai pontuando cada item, distribuído os créditos em suas devidas naturezas e despesas. Foi abrangendo os itens: despesas com frotas, manutenção e conservação predial, comunicação predial, despesas com terceirização de mão de obra, despesas acesso à internet, despesas com cópias, água e esgoto, energia elétrica, diárias e passagens ,diárias para colaboradores eventuais, despesas com bolsas e ajuda de custo no segmento bolsa monitoria, ajuda de custos para participação em eventos, despesas com calendário de compras comuns, despesas com calendário de contratações comuns, outras despesas comuns; alimentos e despesas específicas. Dessa forma, foi pontuando como destinou os créditos passo a passo para suas devidas naturezas. A conselheira Vanessa Rodrigues de Gusmão, finaliza sua pauta e lê seu voto do processo 23041029094-2023-12. A palavra é transferida para o presidente do conselho, que em continuidade coloca o processo em regime de votação. Pede que os conselheiros diante do que foi apresentado, façam suas análises e que, diante disso, ~~quem se~~ abstenham-se, posicionem-se contrariamente ou sigam o voto da relatora. Não existindo votações contrárias e nem abstenções, o presidente do conselho considerou a proposta orçamentaria 2023 aprovada. Assim, agradece a presença de todos e finaliza a reunião. A reunião é gravada com a assinatura de frequência e encerrada às 10:35:37.

Murici-AL 09 de Agosto de 2023.